CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

-0306/2025

INDICAÇÃO Nº_____/2025.

DISPÕE SOBRE A REFORMA DO PARQUINHO INFANTIL NA PRAÇA DO JARDIM FLUMINENSE, NO BAIRRO CANINDEZINHO.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Jânio Henrique, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem submeter à apreciação desta augusta Casa a indicação para a reforma do parquinho infantil na Praça do Jardim Fluminense, no bairro Canindezinho, em Fortaleza/CE.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 30 DE jan. DE 2025.

Jânio Henrique

Jânio Henrique
Vereador - PDT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
30 JAN 2025
10:54 HS
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO À INDICAÇÃO Nº -0306/2025 /2025.

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A REFORMA DO PARQUINHO INFANTIL NA PRAÇA DO JARDIM FLUMINENSE NO BAIRRO CANINDEZINHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art..1º Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo a reforma do parquinho infantil na Praça do Jardim Fluminense, no bairro Canindezinho, em Fortaleza/CE.

Art. 2º As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 30 DE jan DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

A reforma de um parquinho infantil na praça do Jardim Fluminense visa oferecer um espaço de lazer e convivência para as crianças da comunidade, promovendo o desenvolvimento social, motor e cognitivo, além de incentivar a interação familiar e fortalecer o vínculo da população com o espaço público.

Jânio Henrique

Vereador PDT